



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3742 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

SUMÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO	02
ATA EXTRATO PARCIAL	03
INEDITORIAIS	03



Assinatura Digital



REPUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 140, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.523/96 e pela Lei Complementar Municipal nº 069/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Parnaíba-PI, respectivamente:

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC	
Titular - Maria Jandira Santos de Souza CPF: 133.332.403-00	Suplente - Elizane Santos CPF: 807.401.203-44
Secretaria Mun. de Saúde - SESA	
Titular - Fabiano Amorim M. N. de Oliveira CPF: 977.047.843-15	Suplente - Eudacy de Sousa Cunha Braga CPF: 872.518.503-97
Secretaria de Educação - SEDUC	
Titular - Rejane Rodrigues Moura de Carvalho CPF: 824.111.823-68	Suplente - Vanessa Maria Galeno Pereira CPF: 008.704.753-55
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	
Titular - Rodrigo Rocha Pires CPF: 053.441.343-98	Suplente - Vitoria de Souza Franco Lopes CPF: 091.673.629-66

Handwritten signature

REPUBLICAÇÃO

ID: 3742



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Secretaria do Trabalho e Defesa do Consumidor	
Titular - Marileide Alves Silva CPF: 809.350.011-15	Suplente - Leonara do Nascimento Serejo CPF: 080.552.413-41
Superintendência de Cultura	
Titular - Jesum Messias de Albuquerque Neto CPF: 361.348.053-00	Suplente - Lourismar Pinho de Araújo CPF: 375.016.153-49
Superintendência de Turismo	
Titular - Frank da Silva dos Santos CPF: 014.792.543-63	Suplente - Roberto Trindade Silva CPF: 674.196.403-78
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Titular - Santana Maria do Nascimento Carvalho CPF: 782.762.333-68	Suplente - Alexandra da Silva Santos CPF: 962.616.763-72
Pastoral da Criança - PC	
Titular - Rita de Cássia do A. Azevedo CPF: 224.596.868-97	Suplente - Rosilene Viana do Nascimento Rocha CPF: 015.059.973-05
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Parnaíba - APAE	
Titular - Bethânia Maria dos Santos CPF: 924.716.923-20	Suplente - Keila Maria dos Santos CPF: 037.657.043-18
FUNDAÇÃO NINHO	
Titular - Rosário de Fátima Aguiar CPF: 066.115.753-91	Suplente - Francinete Silva de Oliveira CPF: 622.053.663-00
GREPEM	
Titular - Maria da Saúde Pereira Cunha CPF: 066.114.863-72	Suplente - Juarez de Souza Fontenele CPF: 723.585.483-91
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do PI - SINTE	
Maria da Conceição do N. Sousa CPF: 373.911.863-68	Ana Lúcia Lima da Silva CPF: 227.887.603-10
PASTORAL DA JUVENTUDE - PJ	
Thatyara Alves dos Santos CPF: 027.170.733-02	Domingos Alves Cardoso CPF: 337.373.203-49

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



SECRETÁRIO EXECUTIVO	
Igor Davi Melo	CPF: 003.376.893-50

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Handwritten signature of Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 820/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ENROLAR E EXECUÇÃO DE RAMPAS E CALÇADOS NO SHOPPING POPULAR NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2023;
CONTRATANTE: EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS;
CONTRATADO (A): I N BARBOSA SANTOS LTDA;
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 263.560,76 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1174; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 834/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ENROLAR NO SHOPPING POPULAR NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 133/2023;
CONTRATANTE: EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS;
CONTRATADO (A): IMPACTTO ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 21.071.556/0001-49;
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES;
VALOR: R\$ 224.628,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1174; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 836/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37384/2024-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): RODRIGO CANTO CUNHA LTDA;
CNPJ: 49.063.840/0001-92;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 24.730,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1044; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Sr(a).

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, pedir a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e das Súmulas 346 473 do STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após analisar os autos do processo, a administração identificou equívocos termo de referência no que diz respeito à quantidade do serviço solicitada, que se revelaram insuficientes para necessidades do município. Desta forma, considerando tais constatações, faz-se necessária a alteração do termo de referência para que seja feita a readequação nas quantidades dos itens licitado. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, com intuito de evitar o risco do possível prejuízo, caracterizado ou demasiadamente aumentado pela vulnerabilidade de uma má contratação, assim como em evitar uma maior onerosidade com os gastos públicos e diante da necessidade em dar celeridade aos processos administrativos adotados pela Secretaria de Gestão do Município de Parnaíba (PI) deste município, pretende-se a revogação de todo o certame administrativo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023.

Assim, em momento próximo e oportuno, iniciaremos um novo procedimento licitatório com as exigências adequadas que atendam ao interesse da Secretário De Serviços Urbanos e Defesa Civil.

Parnaíba - PI, 01 de outubro de 2024.

RUBEN DE SOUSA FERREIRA

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Parnaíba – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ID: 3742



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 399/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33751/2024
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº. 399/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa G.L.L.E - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI;
CONTRATADO: G.L.L.E - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA;
CNPJ: 13.078.462/0001-73;
OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 399/2024, iniciando em 30 de agosto de 2024 e findando em 18 de janeiro de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO BAÚ PARA ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO ALMOXARIFADO E REALIZAÇÃO DE ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme solicitado com justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 523/2024/SEDUC, de interesse da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17717/2023

A Secretario de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NECESSÁRIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Processo Administrativo Nº 17717/2023;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório, em razão da ocorrência de fato superveniente, pois as necessidades do órgão da Prefeitura Municipal já não correspondem mais com as características do objeto do processo licitatório. A Administração perdeu o interesse na sua continuidade, bem ainda, que restou ser mais conveniente a revogação do procedimento, devendo prevalecer a necessidade atual do município.

CONSIDERANDO que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art 9º da Lei Federal nº 10520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

CONSIDERANDO que o termo de referência necessita de ajustes para poder atender as necessidades do município.

RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023, constante do Processo Administrativo nº 17717/2023, por razões de interesse público, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba, 01 de outubro de 2024.

RUBEN DE SOUSA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Parnaíba – PI



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

